



**ATO 006: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Condições Especiais de Prova**

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Condição Especial	Parecer
790	<b>BEATRIZ SCHUSSLER</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (4º E 5º ANO) (NÃO HABILITADO)	ACESSIBILIDADE e CARTEIRA PARA CADEIRANTE	<b>Deferido</b>

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **23/11/2017 à 24/11/2017**, para contestação ao indeferimento do pedido de condição especial de prova, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 23 de novembro de 2017.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**